



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 30 de janeiro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 47/2025**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada Secretaria Municipal de Saúde:

A reorganização do horário de atendimento foi acordada entre a Secretaria de Saúde e a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, visto que a equipe sofreu alterações recentes.

Considerando a especificidade e complexidade do serviço, há necessidade de profissionais capacitados e habilitados tecnicamente, o que demanda tempo, considerando a saída recente de duas profissionais enfermeiras: uma afastada para exercício de mandato eletivo e outra que retornou para a Unidade de Estratégia da Família (unidade de origem). Uma profissional já foi repostada e a nova integrante está em treinamento. Aguardamos avaliação da atual gestão para possíveis contratações.

Cabe ressaltar que a testagem rápida de ISTs é realizada em todas as unidades básicas de saúde por profissionais já capacitados para o acolhimento e todos os procedimentos necessários. O monitoramento e vigilância das ISTs acontece de forma contínua e estruturada, contando com o Serviço Especial de Saúde (SESA) e toda a rede de atendimento do Município.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal